



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021**ANEXO XIII****TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2025, a 01ª Zona Eleitoral, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJEMS nº 48, de 14/03/2025, p. 09), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS n.º 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 01ª Zona Eleitoral.

RAMONA PRUENÇA DA SILVA ROCHA**Chefe de Cartório****DIOGO DE FREITAS****Juiz Eleitoral**

Documento assinado eletronicamente por **DIOGO DE FREITAS, Juiz Eleitoral em substituição**, em 05/06/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAMONA PRUENÇA DA SILVA ROCHA, Chefe de Cartório**, em 06/06/2025, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1860616** e o código CRC **042BA753**.



0000104-32.2025.6.12.8001

1860616v4